



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

3º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 111/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS Povoados TRÊS BARRAS E BOA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, estabelecida na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, representada pelo Sr. GILMAR NOGUEIRA DE BRITO, empresário, inscrito no CPF nº 812.035.943-72 e RG nº 00038134594-7 SSP/MA, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS Povoados TRÊS BARRAS E BOA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, considerando o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 111/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 111/2020 com prazo contratual a vencer em 31/12/2021, ficará prorrogado de 01/01/2022 a 30/06/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

06 - SEC. E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

17.511.0611.1012.0000 – Perfuração de poços e construção de sistema de abastecimento de água

4.4.90.51.00. – Obras e Instalações.

2.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:87558149
304

Assinado de forma
digital por LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

São Pedro dos Crentes - MA, em 29 de dezembro de 2021.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TESTEMUNHAS:

NOME: *Oliviano. J. M. M. M. M.*
CPF: *522.193.483-34*

NOME: *Ana Carine dos Santos Cardoso*
CPF: *069.449.473-70*



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: São Pedro dos Crentes

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PROCESSO: 067 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 013 / 2020

CONTRATO: 111 / 2020

CONTRATADO: SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ CONTRATADO: 12125549000191

DATA ASSINATURA: 23/10/2020

VALOR: R\$ 158.379,280000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 019/2021

Recibo emitido em 30 de Dezembro de 2021 ás 16:49:00 com o número 1640893740561.

São Luis, 30 de Dezembro de 2021